



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



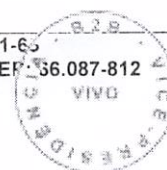
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 005/2019-CMG,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA
MILITAR DA GOVERNADORIA, E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL
S.A, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob n. 02.558.157.0001-62, Inscrição Estadual: 108.383.949.112 sediada na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo, - SP, com filial na TV Padre Eutíquio nº1226, Bairro: Batista Campos, 2º andar, Belém - PA, fone:91-99203-2323 e-mail: debora.alves@telefonica.com, neste ato representada por WELLINGTON XAVIER DA COSTA Administrador, solteiro, RG nº 3516308 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 887.321.001-59 com endereço comercial no SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate - Torre 1 - 1º Andar Guarã, Brasília - DF CEP 71215-300 e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA Administradora, casada, CPF Nº 613.174.201-44, RG: 630.486 SSP/DF, com endereço comercial no SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate - Torre 1 - 1º Andar Guarã, Brasília - DF CEP 71215-300, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores dos itens, alterar quantitativa e qualitativamente o objeto do contrato para suprimir R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) o que corresponde a $\cong 14,2857\%$ de supressão e acrescentar um item no valor de R\$ 2.217,12 (dois mil duzentos e dezessete reais e doze centavos), o que corresponde a $\cong 13,1971\%$ de acréscimo, e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 005/2019-CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, alínea b e §1º da Lei nº 8666/1993, conforme Parecer Jurídico 069/2020 - ASSEJUR/CMG.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812
e-mail: cpl@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0615





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



1.2. Deve ser considerado como parte integrante deste Termo Aditivo a proposta de preços apresentada pela empresa, bem como os documentos acostados aos autos do processo nº 2020/329550.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

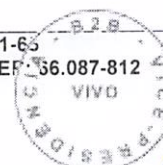
2.1 O prazo de vigência do contrato nº 005/2019 – CMG fica prorrogado pelo período de 12 meses a contar de 15/08/2020 a 15/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE DE VALORES

3.1. Considerando a solicitação apresentada pela empresa, e cláusula décima do contrato nº 005/2019 – CMG, os valores dos serviços serão reajustados no percentual de 3,22%, de acordo com a ANATEL, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE 3,22%	VALOR MENSAL
1	ASSINATURA	ASSINATURA DO ACESSO	10	R\$5,00	R\$ 5,16	R\$ 51,60
2	ASSINATURA	SERVIÇO INTRA-GRUPO	10	R\$5,00	R\$ 5,16	R\$ 51,60
3	ASSINATURA	SERVIÇO GESTÃO	10	0	R\$ -	R\$ -
4	MINUTO	VC 1 M/M (M) - VC1 P/ MESMA OPERADORA	665	R\$0,20	R\$ 0,20	R\$ 133,00
5	MINUTO	VC 1 M/M (D) - VC1 P/ OPER. DIFERENTE	665	R\$0,20	R\$ 0,20	R\$ 133,00
6	MINUTO	VC 1 M/M (I) - INTRA-GRUPO (DDD 91 MESMO CNPJ)	665	0	R\$ -	R\$ -
7	MINUTO	VC 1 M/F. MÓVEL FIXO	665	R\$0,20	R\$ 0,20	R\$ 133,00
8	MINUTO	DSL 1 DESLOCAIMENTO NAS ÁREAS 91 ATE 94	100	0	R\$ -	R\$ -
9	CHAMADA	AD 1 ADICIONAL NA ÁREA DA OPERADORA	100	0	R\$ -	R\$ -
10	ASSINATURA INTERNET	SERVIÇO INTERNET 3GB Smartphone	9	R\$38,00	R\$ 39,22	R\$ 352,98
12	MODEM	SERVIÇO INTERNET 3 GB Modem	5	R\$38,00	R\$ 39,22	R\$ 196,10
13	ASSINATURA INTERNET	SERVIÇO INTERNET 80 GB Smartphone	1	R\$179,00	R\$ 184,76	R\$ 184,76
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 1.236,04
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 14.832,48

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812
e-mail: cpl@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0615





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

4.1 - Serão suprimidos do contrato:

Item do Contrato	Especificação	Quantidade	Valor Suprimido
11	MODEM – Serviço Internet	05	R\$ 2.400,00
TOTAL			R\$2.400,00
Em Percentual			≅ 14,2857%

4.2 - Serão acrescidos ao contrato:

Especificação	Quantidade	Valor Anual
Assinatura Internet- 80 GB Smartphone Serviço	01	R\$ 2.217,12
TOTAL		R\$ 2.217,12
Em Percentual		≅ 13,1971%

4.3—Em virtude da supressão de $\cong 14,2857\%$, que equivale a R\$ 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais) e do acréscimo de $\cong 13,1971\%$, que equivale a R\$ 2.217,12(Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), o valor global do contrato passa de R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos) para **R\$14.832,48(Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)** que corresponde a uma redução de R\$1.967,52 (Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária: atividade 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa 33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC, Funcional Programática 04.122.1297.8407, fonte financiadora 0101002156 (Tesouro do Estado /Utilidade Pública).

CLÁUSULA SEXTA –DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente aditamento.

6.2. E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-65
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812
e-mail: cpl@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0615





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Belém/PA, 14 de Agosto de 2020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S.A
WELLINGTON XAVIER DA COSTA
CONTRATADA

TESTENUNHAS:

Nome: Stanley Sampaio Lima CPF: 003.949.872-77

Nome: Marcos Cavalcante de Almeida CPF: 025.301.442-52

